



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDICAO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
N.º 5.959 Pág. 6
Edição de 17/12/10

ATO DA MESA N.º 005/2010.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.886 de 14 de dezembro de 2010.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 20.270,00 (Vinte Mil Duzentos e Setenta Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.39.00.00	009	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.270,00
TOTAL:			20.270,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.36.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
01.0001.01.031.0001.2.002		Divulgação do Legislativo	
33.90.39.00.00	012	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13,270,00
TOTAL:			20.270,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente do Legislativo

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira
1.º Secretário